



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JABOTICABA

Total das Reduções.....R\$ 216.750,00

Diante de todo o exposto, e, especialmente de sua importância, espera-se a aprovação unânime do projeto de lei apresentado em regime de urgência.

Atenciosamente

Luis Cloves Molinari Silva
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JABOTICABA

PROJETO DE LEI Nº 06/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS CLOVES MOLINARI SILVA, Prefeito Municipal de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964; com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (LRF); com a Lei Municipal nº 4538, de 15 de Junho de 2021 (PPA 2022-2025); com a Lei Municipal nº 4575, de 13 de Outubro de 2021 (LOA 2022); e com a Lei Municipal nº 4595, de 23 de Novembro de 2021 (LOA 2022),

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a conta orçamentária de despesa no orçamento municipal vigente com a seguinte classificação:

Classificação da Despesa no Orçamento Municipal:

- 1) 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1006 – Programa Patrulha Agrícola
Recurso: 0001 LIVRE R\$ 216.750,00
a) 3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente (344) R\$ 216.750,00

Total do Crédito Adicional Suplementar.....R\$ 216.750,00

Parágrafo único. As despesas autorizadas neste artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual de 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Art. 2º - Serviço de recursos para a cobertura deste crédito suplementar previsto no artigo 1º deste projeto, na quantia de igual valor, ou seja, **R\$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)**, proveniente da Redução Orçamentária com a seguinte classificação:

- 1) 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1005 – Programa Incentivo a Troca – Troca
Recurso: 0001 LIVRE R\$ 25.000,00
a) 3.3.3.90.30.00.00 Material de consumo (154)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JABOTICABA

2) 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1047 – Programa Recuperação de Solo

Recurso: 0001 LIVRE

a) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (156) R\$ 20.000,00

3) 07.001.0026.0782.0123 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
Recurso: 0001 LIVRE

a) 3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente (347) R\$ 86.000,00
b) 3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações (313) R\$ 85.750,00

Total das Reduções.....R\$ 216.750,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, JABOTICABA/RS, 21 DE JANEIRO DE 2022.


LUIS CLOVES MOLINARI SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JABOTICABA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 06/2022

*Senhor Presidente
Senhores Vereadores.*

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação objetiva obter autorização para a abertura de créditos adicionais especial para incluir contas orçamentárias de despesa (elementos) no orçamento municipal vigente no valor de **R\$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)** visando cobrir despesas da secretaria municipal da agricultura, tendo em vista o repasse no valor de R\$143.250,00 para aquisição de uma retroescavadeira, foi realizado processo licitatório em 2021, devendo então o Município entrar com uma contrapartida no valor a ser suplementado, com a seguinte classificação:

Classificação da Despesa no Orçamento Municipal:

1) 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1006 – Programa Patrulha Agrícola

Recurso: 0001 LIVRE

a) 3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente (344) R\$ 216.750,00

Total do Crédito Adicional Suplementar.....R\$ 216.750,00

Servirão de recursos para a cobertura deste crédito suplementar previsto no artigo 1º deste projeto, na quantia de igual valor, ou seja, **R\$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)**, proveniente da Redução Orçamentária com a seguinte classificação:

1) 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1005 – Programa Incentivo a Troca – Troca

Recurso: 0001 LIVRE

a) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (154)

R\$ 25.000,00

2) 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1047 – Programa Recuperação de Solo

Recurso: 0001 LIVRE

a) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (156)

R\$ 20.000,00

3) 07.001.0026.0782.0123 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
Recurso: 0001 LIVRE

a) 3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente (347) R\$ 86.000,00

b) 3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações (313) R\$ 85.750,00

